



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 8FCDC-54871-B0486



Secretaria-Geral

Decisão do Procurador 00004/2023-9

Protocolo: 16151/2023-8

Assunto: Ministério Público de Contas - Envio de documentos

Criação: 29/08/2023 17:47

Origem: SMPC - Secretaria do Ministério Público Especial de Contas

O PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, vem informar que, a teor da Resolução n. 002, de 11 de dezembro de 2017, que disciplina o processo eleitoral para a formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, Biênio 2024/2025, as inscrições poderão ser feitas:

I - pela **internet**, devendo o candidato acessar o sítio do Ministério Público de Contas e, após, acessar o sistema de protocolo E-TCEES - Ministério Público - Envio de Documentos, e;

II - de forma **presencial**, sendo que neste caso, o candidato deverá efetuar agendamento prévio junto à Secretaria do Ministério Público de Contas, informando dia e horário que comparecerá à sede da instituição para efetuar a sua inscrição, conforme prazo estipulado no edital de Chamamento Público 001/2023.

Vitória/ES, 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-Geral de Contas